

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

PKF & Associados – SROC, Lda.

Avenida 5 de Outubro, 124 – 7.º Piso

1050-061 Lisboa

Lisboa, 30 de Abril de 2025

Exmos. Senhores,

Pela presente confirmamos os seguintes elementos e informações que, na medida do nosso conhecimento e convicção, vos facultámos no decurso do vosso exame às Demonstrações Financeiras da **PORTUGAL COM ACNUR - FUNDAÇÃO** ("Fundação") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais evidenciam um total de balanço de 73 milhares de euros e um total de fundos patrimoniais de 279 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 18 milhares de euros:

1. As demonstrações financeiras representam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Fundação, os resultados da sua atividade e as alterações verificadas na posição financeira, em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, bem como a adoção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes e salvaguardar o património da Fundação.
2. Os pressupostos significativos utilizados nas estimativas contabilísticas são razoáveis.
3. Não temos conhecimento de quaisquer fatos ou acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2024, para além dos que foram divulgados no Anexo, que justifiquem ajustamentos nas demonstrações financeiras da Fundação relativas ao período então findo, que afetem as situações e/ou informações nas mesmas reveladas, ou ainda que, embora não afetando aquelas demonstrações financeiras, situações ou informações, tenham alterado ou se espere que venham a alterar de forma significativa, favorável ou desfavoravelmente, a situação financeira da Fundação, os seus resultados e/ou as suas atividades.
4. Os efeitos de correções não corrigidas são imateriais, individualmente ou de forma agregada, para as demonstrações financeiras como um todo. Confirmamos que todas as distorções que nos comunicaram foram corrigidas.
5. Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras.

6. Foram-vos facultados os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Fundação com reflexo nas contas e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos sociais em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas, bem como todos os livros e registos contabilísticos e financeiros existentes e respetiva documentação relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras.
7. Foi-vos dado acesso sem restrições às pessoas da entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria.
8. Não temos conhecimento de quaisquer contas, transações ou acordos importantes que não tenham sido adequadamente reproduzidos e integrados nos livros e registos financeiros e contabilísticos que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras, nem de quaisquer transações que tenham sido conduzidas em moldes que se afastem dos procedimentos aceitáveis em termos legais, comerciais ou éticos ou das condições correntes de mercado no tocante a normal e razoável formação dos preços.
9. Não temos conhecimento de (a) quaisquer irregularidades envolvendo gestores e/ou empregados que desempenhem funções de relevo no nosso sistema de controlo interno contabilístico, ou (b) de quaisquer irregularidades ou eventuais violações das leis ou normas legais em vigor, cujos efeitos devessem ter sido evidenciados nas demonstrações financeiras ou servido de base à criação de provisões ou à divulgação de passivos contingentes.
10. A Fundação cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
11. Confirmamos que procedemos a uma avaliação do risco de as demonstrações financeiras conterem distorções materiais em resultado de fraude e acreditamos que o risco é baixo. Não temos conhecimento de quaisquer fraudes, alegações de fraude ou suspeitas de fraude que afetem a Fundação, envolvendo a Administração e empregados que desempenhem um papel significativo no controlo interno ou quaisquer outros onde a fraude pudesse ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras, nem temos conhecimento de qualquer situação desta natureza que afete as demonstrações financeiras e que tenha sido comunicada por empregados, ex-empregados, analistas, reguladores ou outros.
12. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de branqueamento de capitais, dispomos de um sistema de controlo interno adequado e os nossos empregados encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria. Até à presente data não ocorreram situações que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
13. A Fundação é titular de todos os bens que integram o seu ativo e todos eles estão isentos de quaisquer ónus ou encargos, exceto nas situações divulgadas no Anexo.
14. Todo o passivo da Fundação de que temos conhecimento está incluído nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024. Fizemos uma revisão cuidadosa da situação respeitante a compromissos, responsabilidades contingentes, ações judiciais, situações fiscais por regularizar e eventuais reclamações e/ou casos litigiosos, tendo concluído que são adequadas as provisões existentes para lhes fazer face bem como os respetivos elementos informativos constantes das demonstrações financeiras.

15. Confirmamos que a Fundação (i) não entrou em acordos com instituições financeiras envolvendo a compensação de saldos, ou outros acordos limitativos da disponibilidade dos valores em caixa e em bancos ou de linhas de crédito, ou ainda outros acordos similares, (ii) não entrou em acordos visando a posterior reacquirição de bens vendidos até à data do balanço, (iii) não entrou em acordos que não se integrem no curso e objetivos normais da atividade da Fundação e (iv) não prestou garantias verbais e outros contratos tais como compromissos resultantes de contratos de futuros ou outros derivados que sejam realizados para outros efeitos que não o de cobertura de risco.
16. Fizemos uma avaliação cuidadosa da necessidade de constituição de provisões e exceto quanto às eventuais provisões registadas, não temos conhecimento de outras contingências que possam gerar encargos futuros para a Fundação.
17. Confirmamos que não encarregámos outros advogados, para além da firma “DLA Piper ABBC”, de quaisquer processos em que a Fundação seja parte.
18. Consideramos que o valor pelo qual se encontram registadas as Contas a receber é inferior ao seu valor realizável líquido, determinados com base em critérios de análise e avaliação numa ótica comercial, pelo que não existe necessidade de reconhecer qualquer ajustamento por perda de imparidade para além dos que se encontram registados nas demonstrações financeiras.
19. Não temos projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das operações da Fundação.
20. Os prejuízos de eventuais sinistros que possam ocorrer e afetem a continuidade das operações estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
21. Não é do nosso conhecimento a existência de qualquer impedimento ou limitação de natureza legal ou fiscal ao desenvolvimento da atividade da Fundação.
22. Todas as faturas/notas de débito emitidas e recebidas, com referência ao exercício de 2024, correspondem a proveitos e custos efetivamente ocorridos no exercício e com correspondência com a atividade desenvolvida.
23. Toda a documentação constante dos registos contabilísticos cumpre os requisitos legais.
24. Todos os movimentos registados ao longo do exercício correspondem a fluxos financeiros reais e autênticos, resultantes de operações legítimas efetuadas.
25. Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.
26. Confirmamos que nos foi atribuído, a fundo perdido, pela Espanha ACNUR, um subsídio/apoio para compensar os gastos da atividade de 2024, no montante de 1.812 milhares de euros.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos,

O responsável pela Contabilidade

Ana Patrícia Gonçalves

O Conselho de Administração

Nuno A. N.

M. Pinto

M. J. M.